

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 24.413/2026

Responsável pela Demanda: LUCIANE DALA VALLE CORREA DE FREITAS

Matrícula: 1173 - **CPF:** 874.927.769-34 - **RG:** 5.562.602-2 - **Telefone para contato:**

(41) 3675-5060 - **E-mail:** lucianedalavalle@educacao.colombo.pr.gov.br

Elaborador do Termo de Referência: LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS - **Matrícula:** 4007

CPF: 020.546.539-00 - **RG:** 7.040.826-0 - **Telefone para contato:** (41) 3675-5953

E-mail: educacao@colombo.pr.gov.br

Gestor de Contrato: ALINE FERNANDA BARBOSA GONÇALVES - **Matrícula:** 12.923

CPF: 073.806.389-47 - **RG:** 10.538.161-1- **Telefone para contato:** (41) 3675-5008

E-mail: aline.fer2011@gmail.com

Fiscal de Contrato Educação Infantil: ADRIANA RITA DE OLIVEIRA - **Matrícula:** 17.050

CPF: 043.110.649-50 - **RG:** 7.791.210-0 - **Telefone para contato:** (41) 98454-6172

E-mail: adrianarita@educacao.colombo.pr.gov.br

Fiscal de Contrato Ensino Fundamental MARIA INÊS MACHADO - **Matrícula:** 12154

CPF: 832.892.169-34 - **RG:** 6.160.877-0 - **Telefone para contato:** (41) 99843-6988

E-mail: mariaines@educacao.colombo.pr.gov.br

Fiscal de Contrato Ensino Especial ANIZOELI DE CAMARGO MARTINEZ MILTOS - **Matrícula:** 14326

CPF: 034.570.339-19 - **RG:** 8.179.136-8 - **Telefone para contato:** (41) 99674-0261

E-mail: anizoelidecamargo@gmail.com

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento através de Registro de Preços, de materiais de apoio pedagógico, agenda escolar e penal escolar, com entrega ponto – a – ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo no ano letivo de 2027.

1.1.1 DA MOTIVAÇÃO E PARCELAMENTO (SÚMULA 247 DO TCU): A opção pelo parcelamento por Lotes Globais para os kits pedagógicos justifica-se tecnicamente pela logística de entrega "ponto a ponto" diretamente nas unidades de ensino (escolas e CMEIs), assegurando o controle, a montagem integral dos kits, a padronização e a responsabilidade única pelo cumprimento dos prazos do ano letivo.

LOTE 1 – KIT MATERIAL APOIO PEDAGÓGICO - GLOBAL					
ITEM Nº. 01 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL 1)					
1.100 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	6,35	UNID	Cola Branca	178,86	196.746,00
1	9,50	UNID	Cola colorida 6 cores		
2	10,90	CX	Gizão de Cera 6 cores		
1	34,65	PCT	Papel sulfite A3		
3	7,20	CX	Massa para modelar		
2	7,33	CX	Tinta guache		
2	6,90	UNID	Pincel Escolar 16		
1	5,50	UNID	Prancheta em MDF		
1	18,25	UNID	Aquarela		
1	16,45	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 120g/m²		
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal		
ITEM Nº. 02 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL 2)					
1.350 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	6,35	UNID	Cola Branca	177,41	239.503,50
1	9,50	UNID	Cola colorida 6 cores		
2	10,90	CX	Gizão de Cera 6 cores		
1	34,65	PCT	Papel sulfite A3		
3	7,20	CX	Massa para modelar		
2	7,33	CX	Tinta guache		
1	5,45	UNID	Pincel Escolar 12		
1	6,90	UNID	Pincel Escolar 16		
1	5,50	UNID	Prancheta em MDF		
1	18,25	UNID	Aquarela		
1	16,45	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 120g/m²		
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal		
ITEM Nº. 03 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL 3)					
2.100 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	347,11	728.931,00
2	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral		

2	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
1	9,50	UNID	Cola colorida 6 cores		
2	7,20	CX	Massa para modelar		
2	7,33	CX	Tinta guache		
1	5,45	UNID	Pincel Escolar 12		
1	6,90	UNID	Pincel Escolar 16		
2	31,90	CX	Lápis de cor Jumbo		
4	2,50	UNID	Lápis grafite Jumbo		
1	34,65	PCT	Papel sulfite A3		
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	5,50	UNID	Prancheta em MDF		
1	18,25	UNID	Aquarela		
1	6,65	PCT	Palitos de sorvete		
1	16,35	PCT	Palitos de churrasco		
1	9,95	PCT	Prendedor de roupas		
2	5,30	UNID.	Pincel atômico escrita grossa colorido		
1	15,45	UNID	Caneta Hidrográfica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
1	16,45	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 120g/m²		
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal		

ITEM Nº. 04 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL 4)

2.800 UNIDADES

QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito		
2	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral		
2	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
1	9,50	UNID	Cola colorida 6 cores		
3	7,20	CX	Massa para modelar		
2	7,33	CX	Tinta guache		
1	5,45	UNID	Pincel Escolar 12		
1	6,90	UNID	Pincel Escolar 16		
2	13,60	CX	Lápis de cor		
4	1,70	UNID	Lápis grafite		
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	34,65	PCT	Papel sulfite A3		
1	5,50	UNID	Prancheta em MDF		
1	18,25	UNID	Aquarela		
2	5,30	UNID.	Pincel atômico escrita grossa colorido		
1	15,45	UNID	Caneta Hidrográfica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
1	16,45	UNID	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 120g/m²		
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal		

281,56

788.368,00

ITEM Nº. 05 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL 5)

3.000 UNIDADES

QUANT.		UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR	VALOR
--------	--	-------	-------------------	-------	-------

	VALOR ITEM			UNIT.	TOTAL		
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	307,51	922.530,00		
4	4,90	UNID	Borracha com capa protetora				
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 fls				
3	7,20	CX	Massa para modelar				
2	7,33	CX	Tinta guache				
1	5,45	UNID	Pincel Escolar 12				
1	6,90	UNID	Pincel Escolar 16				
2	6,35	UNID	Cola Branca				
1	9,50	UNID	Cola colorida 6 cores				
2	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores				
2	13,60	CX	Lápis de cor				
4	1,70	UNID	Lápis grafite				
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco				
1	34,65	PCT	Papel sulfite A3				
1	5,50	UNID	Prancheta em MDF				
1	18,25	UNID	Aquarela				
1	6,65	UNID	Régua plástica				
2	5,30	UNID.	Pincel atômico escrita grossa colorido				
1	15,45	UNID	Caneta Hidrográfica				
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável				
1	16,45	UNID	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 120g/m²				
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal				
ITEM Nº. 06 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO CLASSE ESPECIAL (ENSINO FUNDAMENTAL)							
350 UNIDADES							
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
3	4,30	UNID	Apontador Metal	412,71	144.448,50		
1	9,95	UNID	Apontador para lápis Jumbo				
5	4,90	UNID	Borracha com capa protetora				
1	15,45	UNID	Caneta Hidrográfica				
2	15,50	UNID	Caderno de linhas grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas				
3	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas				
2	14,65	UNID	Caderno xadrez grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas				
1	6,36	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas				
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas				
2	6,35	UNID	Cola Branca				
2	5,35	UNID	Cola em Gel				
2	9,50	CX	Cola colorida 6 cores				
2	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores				
3	7,33	CX	Tinta guache				

1	5,45	UNID	Pincel escolar chato 12
1	4,55	UNID	Pincel escolar chato 6
3	7,20	CX	Massa de modelar
1	31,90	CX	Lápis de cor Jumbo grande 12 cores
3	2,50	UNID	Lápis grafite Jumbo
6	1,70	UNID	Lápis grafite
2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco
2	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75g/m²
1	9,95	UNID	Pasta com elástico
1	6,65	UNID	Régua plástica
2	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável

ITEM Nº. 07 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)

2.880 UNIDADES

QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	198,93	572.918,40
4	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
6	4,70	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 folhas		
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
2	5,50	UNID	Caderno pedagógico brochura, personalizado com 48 folhas		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
2	7,20	CX	Massa para modelar		
1	7,33	CX	Tinta guache		
1	10,75	CAIXA	Giz de Cera 12 cores		
2	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
10	1,70	UNID	Lápis grafite		
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		

ITEM Nº. 08 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO (ENSINO INTEGRAL)

500 UNIDADES

QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	343,70	171.850,00
6	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
10	4,70	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 folhas		
3	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
4	5,50	UNID	Caderno pedagógico brochura, personalizado com 48 folhas		
4	6,35	UNID	Cola Branca		
3	7,20	CX	Massa para modelar		
2	10,75	CAIXA	Giz de Cera 12 cores		
4	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
20	1,70	UNID	Lápis grafite		

2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75g/m²		
1	5,45	UNID	Pincel escolar nº 12		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
ITEM Nº. 09 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)					
3.200 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	192,20	615.040,00
4	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas		
8	4,70	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 folhas		
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
1	5,50	UNID	Caderno pedagógico brochura, personalizado com 48 folhas		
1	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
1	10,75	CAIXA	Giz de Cera 12 cores		
2	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
10	1,70	UNID	Lápis grafite		
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
ITEM Nº. 10 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO (ENSINO INTEGRAL)					
550 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	337,35	185.542,50
6	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas		
12	4,70	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 folhas		
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
2	5,50	UNID	Caderno pedagógico brochura, personalizado com 48 folhas		
4	6,35	UNID	Cola Branca		
2	10,75	CAIXA	Giz de Cera 12 cores		
4	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
20	1,70	UNID	Lápis grafite		
2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
1	5,45	UNID	Pincel escolar nº 12		

3	7,20	CX	Massa para modelar		
1	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75g/m²		
ITEM Nº. 11 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)					
3.250 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	176,64	574.080,00
4	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas		
2	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas		
6	4,70	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 folhas		
1	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
2	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
2	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
10	1,70	UNID	Lápis grafite		
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
ITEM Nº. 12 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO (ENSINO INTEGRAL)					
500 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	351,45	175.725,00
8	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas		
10	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas		
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
4	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
2	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores		
4	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
20	1,70	UNID	Lápis grafite		
2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
1	5,45	UNID	Pincel escolar nº 12		
2	7,20	CX	Massa para modelar		
1	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75q/m²		

ITEM Nº. 13 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)							
3.300 UNIDADES							
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	163,04	538.032,00		
4	4,90	UNID	Borracha com capa protetora				
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas				
2	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas				
6	4,70	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 folhas				
1	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas				
2	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas				
2	6,35	UNID	Cola Branca				
1	13,60	CAIXA	Lápis de cor				
10	1,70	UNID	Lápis grafite				
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco				
1	6,65	UNID	Régua plástica				
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável				
ITEM Nº. 14 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO (ENSINO INTEGRAL)							
450 UNIDADES							
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	309,10	139.095,00		
8	4,90	UNID	Borracha com capa protetora				
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas				
10	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas				
2	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas				
3	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas				
4	6,35	UNID	Cola Branca				
2	13,60	CAIXA	Lápis de cor				
20	1,70	UNID	Lápis grafite				
2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco				
1	6,65	UNID	Régua plástica				
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável				
1	5,45	UNID	Pincel escolar nº 12				
2	7,20	CX	Massa para modelar				
1	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75g/m²				
ITEM Nº. 15 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)							
3.300 UNIDADES							
QUANT.	VALOR	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		

	ITEM				
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	174,86	577.038,00
4	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas		
8	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas		
1	4,70	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
2	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas		
2	1,70	UNID	Caneta esferográfica azul		
1	1,70	UNID	Caneta esferográfica preta		
2	6,35	UNID	Cola Branca		
1	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
10	1,70	UNID	Lápis grafite		
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m ² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		

ITEM Nº. 16 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO (ENSINO INTEGRAL)

500 UNIDADES

QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	311,40	155.700,00
8	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	4,75	UNID	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 folhas		
10	6,62	UNID	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 folhas		
2	4,70	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas		
3	6,35	UNID	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 folhas		
5	1,70	UNID	Caneta esferográfica azul		
2	1,70	UNID	Caneta esferográfica preta		
4	6,35	UNID	Cola Branca		
2	13,60	CAIXA	Lápis de cor		
20	1,70	UNID	Lápis grafite		
2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m ² branco		
1	6,65	UNID	Régua plástica		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
1	5,45	UNID	Pincel escolar nº 12		
2	7,20	CX	Massa para modelar		
1	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75g/m ²		

ITEM Nº. 17 – COMPOSIÇÃO KIT DE APOIO PEDAGÓGICO EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL)

150 UNIDADES

QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
--------	------------	-------	-------------------	-------------	-------------

1	3,85	UNID	Apontador plástico com depósito	165,60	24.840,00		
2	4,90	UNID	Borracha com capa protetora				
3	15,50	UNID	Caderno de linhas grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas				
1	9,50	UNID	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 folhas				
2	14,65	UNID	Caderno xadrez grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas				
2	1,70	UNID	Caneta esferográfica azul				
2	1,70	UNID	Caneta esferográfica preta				
1	6,35	UNID	Cola Branca				
1	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores				
1	13,60	CAIXA	Lápis de cor				
3	1,70	UNID	Lápis grafite				
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco				
1	6,65	UNID	Régua plástica				
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável				
ITEM Nº. 18 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO CAEDAV ALUNOS BAIXA VISÃO							
50 UNIDADES							
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	4,30	UNID	Apontador Metal	180,76	9.038,00		
2	4,90	UNID	Borracha com capa protetora				
1	15,50	UNID	Caderno de linhas grandes capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas				
1	14,65	UNID	Caderno xadrez grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas				
2	5,35	UNID	Cola em Gel				
2	7,33	CX	Tinta guache				
1	5,45	UNID	Pincel escolar chato 12				
1	4,55	UNID	Pincel escolar chato 6				
3	7,20	CX	Massa de modelar				
1	13,60	CX	Lápis de cor				
5	1,90	UNID	Lápis grafite 6B				
1	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco				
1	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 – Colorido com gramatura de 75g/m²				
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal				
1	6,65	UNID	Régua				
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável				
1	9,50	CX	Cola colorida 6 cores				
ITEM Nº. 19 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO CAEDAV ALUNOS CEGOS							
50 UNIDADES							
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	5,35	UNID	Cola em Gel	331,53	16.576,50		
1	7,33	CX	Tinta guache				
1	5,45	UNID	Pincel escolar chato 12				
1	4,55	UNID	Pincel escolar chato 6				
3	7,20	CX	Massa de modelar				
4	42,45	PCT	Papel Sulfite 120g/m² (Braille)				

1	21,50	UNID	Guia de assinatura		
1	9,95	UNID	Pasta com Elástico Ofício 55mm Cristal		
4	21,50	UNID	Cola relevo tipo puf		
ITEM Nº. 20 – COMPOSIÇÃO KIT APOIO PEDAGÓGICO SALA RECURSOS					
550 UNIDADES					
QUANT.	VALOR ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	4,30	UNID	Apontador Metal	363,09	199.699,50
2	9,95	UNID	Apontador Lápis Jumbo		
3	4,90	UNID	Borracha com capa protetora		
1	15,45	CX	Caneta Hidrográfica/12 cores		
1	15,50	UNID	Caderno de linhas grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas		
1	14,65	UNID	Caderno xadrez grande capa dura tipo universitário (sem espiral) 96 folhas		
2	5,35	UNID	Cola em Gel		
2	9,50	CX	Cola Colorida		
2	5,23	CX	Cola Gliter		
2	10,75	CX	Giz de Cera 12 cores		
4	7,33	CX	Tinta Guache		
1	5,45	UNID	Pincel escolar chato 12		
1	4,55	UNID	Pincel escolar chato 6		
4	7,20	CX	Massa de modelar		
1	31,90	CX	Lápis de Cor Jumbo		
1	13,60	CX	Lápis de cor		
3	2,50	UNID	Lápis grafite Jumbo		
5	1,70	UNID	Lápis grafite		
2	9,75	PCT	Papel sulfite A4 75 g/m² branco		
2	12,95	PCT	Papel Sulfite A4 75 g/m² Cores Sortidas		
1	9,95	UNID	Pasta com elástico		
1	6,65	UNID	Régua		
1	6,71	UNID	Durex largo		
1	6,65	UNID	Fita crepe		
1	7,65	UNID	Tesoura aço inoxidável		
VALOR TOTAL LOTE					

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE AGENDAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)

ITEM	CÓDIGO ITEM SISTEMA	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	13483	16521	UNID.	AGENDA DO ALUNO – Capa: 2 folhas, 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Ningbo Fold C1S LD ou equivalente 350g. Prova de Cor. Miolo: 128 pgs, 15x21cm, 1 cor em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Introdução: 12 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Lombada: 7mm, Laminação Fosca, Nº Lados 1(Capa), Dobra(s)(Miolo),	21,20	350.245,20

				Dobra(s)(Introdução), Espiral, Lado Espiral (cm) 21.		
02	13484	2.511	UNID.	AGENDA DO PROFESSOR – Revestimento da capa: 4 pgs, 20x26cm, 4x1 cores, Tinta Escala em FSC Couche Fosco LD ou equivalente 170g. Prova de Cor. Guarda da capa: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em FSC Off-set LD 180g. Capa: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em Papelão Cinza HCR (2.0mm). Miolo: 340 pgs, 15x21cm, 1 cor em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Introdução: 8 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Lombada:17mm, Laminação Fosca, Nº Lados 1(Revestimento da capa), Capa dura(Revestimento da capa), Dobra(s)(Miolo), Dobra(s)(Miolo,Introdução), Espiral.	47,95	120.402,45
VALOR TOTAL LOTE 2						470.647,65

LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE AGENDAS (ME / MPP)

ITEM	CÓDIGO ITEM SISTEMA	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	13483	5.509	UNID.	AGENDA DO ALUNO – Capa: 2 folhas, 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Ningbo Fold C1S LD ou equivalente 350g. Prova de Cor. Miolo: 128 pgs, 15x21cm, 1 cor em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Introdução: 12 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Lombada:7mm, Laminação Fosca, Nº Lados 1(Capa), Dobra(s)(Miolo), Dobra(s)(Introdução), Espiral, Lado Espiral (cm) 21.	21,20	116.790,80
02	13484	839	UNID.	AGENDA DO PROFESSOR – Revestimento da capa: 4 pgs, 20x26cm, 4x1 cores, Tinta Escala em FSC Couche Fosco LD ou equivalente 170g. Prova de Cor. Guarda da capa: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em FSC Off-set LD 180g. Capa: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em Papelão Cinza HCR (2.0mm). Miolo: 340 pgs, 15x21cm,	47,95	40.230,05

				1 cor em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Introdução: 8 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Lombada:17mm, Laminação Fosca, Nº Lados 1(Revestimento da capa), Capa dura(Revestimento da capa), Dobra(s)(Miolo), Dobra(s)(Miolo,Introdução), Espiral.		
VALOR TOTAL LOTE 3						157.020,85

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE PORTA MATERIAL ESCOLAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)

ITEM	CÓDIGO ITEM SISTEMA	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	21.832	22.446	UNID.	PORTA MATERIAL ESCOLARES (ESTOJO): Estojo escolar em formato retangular, composto por duas partes (superior e inferior), estruturado com materiais de alta resistência, livre de ftalatos (comprovado por laudo de laboratório credenciado) e acabamento de alto padrão. 2. Dimensões Gerais O produto final deverá atender às seguintes dimensões aproximadas: • Comprimento total na base: 210 mm • Comprimento total na parte superior (tampa): 220 mm • Largura total: 80 mm • Altura total: 45 mm 3. Especificações da Parte Superior (Tampa) e Canal do Zíper • Tecido Principal: Tecido plano de armação em tela, efeito <i>Rip Stop</i> losango triplo (com diagonais de dimensões aproximadas de 8 x 5 mm). Composição estimada de 93% poliéster e 7% poliamida, gramatura mínima de 350 g/m² e espessura mínima de 0,35 mm. Plastificado com Policloreto de Vinila (PVC) livre de ftalatos. Cor de referência: Pantone 18-	27,26	611.877,96

				1550 TPX. • Identificação Institucional: Sobre a tampa, haverá uma placa fundida diretamente ao tecido (para evitar remoção pelos alunos) em material transparente com espessura de, no mínimo, 0,28 mm. Sobre esta placa, será aplicada a impressão em Silk Screen (processo de cromia legível) do nome do Município e do Brasão Oficial, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação. • Canal do Zíper: Confeccionado no mesmo tecido técnico <i>Rip Stop</i> losango triplo (gramatura mínima de 350 g/m² e espessura mínima de 0,35 mm), na cor de referência Pantone 19-3940 TPX. • Fechamento: União das partes por zíper contraposto nº 8, na cor de referência Pantone 19-1102 TPX, com um cursor preto. O trilho do zíper deve possuir comprimento aproximado de 42 cm. • Alça de Dedo: Localizada no lado direito (abertura do cursor da direita para a esquerda), na cor de referência Pantone 19-3940 TPX, com comprimento aproximado de 100 mm (dobrada), sendo 10 mm embutidos e costurados no canal do zíper. • Acabamento Externo: Feito em friso coextrusado de Policloreto de Vinila (PVC) de 4/11 mm, na cor de referência Pantone 14-0760 TPX. 4. Especificações da Parte Inferior (Base) • Dimensões Mínimas da Base: 210 mm de		
--	--	--	--	--	--	--

				comprimento por 80 mm de largura e 35 mm de altura. • Estrutura Interna: Confeccionada e conformada em material <i>Polyroll</i> de alta dureza para garantir a estabilidade dimensional do estojo, com densidade de 150 e espessura aproximada de 5 mm. • Revestimento Externo: Tecido Tactel escamado, composição 100% poliéster, estrutura maquinada derivada de tela, na cor de referência Pantone 19-3940 TPX. • Revestimento Interno: Tecido 100% poliéster, tipo Helanca Light, com gramatura aproximada de 120 g/m², na cor de referência Pantone 11-4800 TPX. 5. Costura e Acabamento Interno • Costuras: Todo o estojo deverá ser montado com fio técnico 60 (100% poliamida), em cores perfeitamente combinando com os tecidos. • Acabamento de Costura Interna: Todas as costuras internas devem receber acabamento em viés de Tecido Não Tecido (TNT), na cor de referência Pantone 11-4800 TPX, garantindo que não fiquem rebarbas ou desfiados aparentes. 6. Obrigações para a Fase de Habilitação / Amostragem • Apresentação de Amostras: Apenas a(s) proponente(s) provisoriamente vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar amostra física do estojo para avaliação de layout, costura e resistência. Laudos Técnicos: Juntamente		
--	--	--	--	--	--	--

				com as amostras, deverão ser apresentados laudos emitidos por laboratório certificado/credenciado que comprovem a gramatura e composição do tecido.		
					VALOR TOTAL LOTE 4	611.877,96

LOTE 05 – AQUISIÇÃO DE PORTA MATERIAL ESCOLAR (ME / MPP)

ITEM	CÓDIGO ITEM SISTEMA	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	21.832	7.484	UNID.	PORTA MATERIAL ESCOLARES (ESTOJO): Estojo escolar em formato retangular, composto por duas partes (superior e inferior), estruturado com materiais de alta resistência, livre de ftalatos (comprovado por laudo de laboratório credenciado) e acabamento de alto padrão. 2. Dimensões Gerais O produto final deverá atender às seguintes dimensões aproximadas: • Comprimento total na base: 210 mm • Comprimento total na parte superior (tampa): 220 mm • Largura total: 80 mm • Altura total: 45 mm 3. Especificações da Parte Superior (Tampa) e Canal do Zíper • Tecido Principal: Tecido plano de armação em tela, efeito <i>Rip Stop</i> losango triplo (com diagonais de dimensões aproximadas de 8 x 5 mm). Composição estimada de 93% poliéster e 7% poliamida, gramatura mínima de 350 g/m² e espessura mínima de 0,35 mm. Plastificado com Policloreto de Vinila (PVC) livre de ftalatos. Cor de referência: Pantone 18-1550 TPX. • Identificação Institucional: Sobre a tampa, haverá uma placa fundida diretamente ao	27,26	204.013,84

				tecido (para evitar remoção pelos alunos) em material transparente com espessura de, no mínimo, 0,28 mm. Sobre esta placa, será aplicada a impressão em Silk Screen (processo de cromia legível) do nome do Município e do Brasão Oficial, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação. • Canal do Zíper: Confeccionado no mesmo tecido técnico <i>Rip Stop</i> losango triplo (gramatura mínima de 350 g/m² e espessura mínima de 0,35 mm), na cor de referência Pantone 19-3940 TPX. • Fechamento: União das partes por zíper contraposto nº 8, na cor de referência Pantone 19-1102 TPX, com um cursor preto. O trilho do zíper deve possuir comprimento aproximado de 42 cm. • Alça de Dedo: Localizada no lado direito (abertura do cursor da direita para a esquerda), na cor de referência Pantone 19-3940 TPX, com comprimento aproximado de 100 mm (dobrada), sendo 10 mm embutidos e costurados no canal do zíper. • Acabamento Externo: Feito em friso coextrusado de Policloreto de Vinila (PVC) de 4/11 mm, na cor de referência Pantone 14-0760 TPX. 4. Especificações da Parte Inferior (Base) • Dimensões Mínimas da Base: 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 35 mm de altura. • Estrutura Interna: Confeccionada e conformada em material <i>Polyroll</i> de alta dureza para		
--	--	--	--	--	--	--

				garantir a estabilidade dimensional do estojo, com densidade de 150 e espessura aproximada de 5 mm. • Revestimento Externo: Tecido Tactel escamado, composição 100% poliéster, estrutura maquinada derivada de tela, na cor de referência Pantone 19-3940 TPX. • Revestimento Interno: Tecido 100% poliéster, tipo Helanca Light, com gramatura aproximada de 120 g/m², na cor de referência Pantone 11-4800 TPX. 5. Costura e Acabamento Interno • Costuras: Todo o estojo deverá ser montado com fio técnico 60 (100% poliamida), em cores perfeitamente combinando com os tecidos. • Acabamento de Costura Interna: Todas as costuras internas devem receber acabamento em viés de Tecido Não Tecido (TNT), na cor de referência Pantone 11-4800 TPX, garantindo que não fiquem rebarbas ou desfiados aparentes. 6. Obrigações para a Fase de Habilitação / Amostragem • Apresentação de Amostras: Apenas a(s) proponente(s) provisoriamente vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar amostra física do estojo para avaliação de layout, costura e resistência. • Laudos Técnicos: Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados laudos emitidos por laboratório certificado/credenciado que comprovem a gramatura e		
--	--	--	--	--	--	--

				composição do tecido.		
VALOR TOTAL LOTE 5						204.013,84

TABELA DA COMPOSIÇÃO DOS ITENS QUE COMPOEM O KIT

ENSINO REGULAR																
ITEM	MATERIAL	Inf. 1	Inf. 2	Inf. 3	Inf. 4	Inf. 5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	C.E	Sala Recursos	EJA	Baixa Visão	Cegos
1	Apontador Plástico			4200	5600	6000	5760	6400	6500	6600	6600			50		
2	Apontador metal											1050	1100		50	
3	Apontador Lápis Jumbo											350	1100			
4	Caneta Hidrográfica			2100	2800	3000						350	550			
5	Borracha Capa Protetora			4200	5600	12000	1520	12800	13000	13200	13200	1750	1650	300	100	
6	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 49 fls.							3200	3250	3300	3300					
7	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 fls.						17280	25600	19500	19800						
8	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 fls.							6500	6600	26400	1050					
9	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 fls.			2100	2800	6000	5760	6400	3250	3300	3300	700		50		
10	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 fls.							3200	6500	6600	6600	350				
11	Caderno pedagógico brochura, personalizado com 48 fls.						5760	3200								
12	Caderno linhas universitário capa dura 96 fls.											700	550	450	50	
13	Caderno Xadrez universitário capa dura 96 fls.											700	550	300	50	
14	Cola Branca	2200	2700	4200	5600	6000	5760	6400	6500	6600	6600	700		50		
15	Cola em Gel											700	1100		100	50
16	Cola colorida	1100	1350	2100	2800	3000						700	1100		50	
17	Cola Gliter												1100			
18	Cola relevo tipo puf															200
19	Lápis de Cor 12 cores				5600	6000	5760	6400	6500	3300	3300		550	350	50	
20	Lápis de Cor Jumbo 12 cores			4200								350	550			
21	Lápis Grafite				11200	12000	28800	32000	32500	33000	33000	2100	2750	450		
22	Lápis grafite 6B														250	
23	Lápis Grafite Jumbo			8400								1050	1650			
24	Pasta com elástico	1100	1350	2100	2800	3000						350	550		50	50
25	Régua plástica					3000	2880	3200	3250	3300	3300	350	550	350	50	
26	Massa para modelar	3300	4050	4200	8400	9000	5760					1250	2200		150	150
27	Tinta guache	2200	2700	4200	5600	6000	2880					1050	2200		100	50
28	Pincel Atômico			4200	5600	6000										
29	Pincel Escolar 36	2200	1350	2100	2800	3000										
30	Pincel Escolar 12		1350	2100	2800	3000						350	550		50	50
31	Pincel Escolar 6											350	550		50	50
32	Papel sulfite A4 Branco			2100	2800	3000	2880	3200	3250	3300	3300	700	1100	50	50	
33	Papel sulfite A3	1100	1350	2100	2800	3000										
34	Papel sulfite Colorido A4 120gr	1100	1350	2100	2800	3000										
35	Papel sulfite Colorido A4 75gr											700	1100		50	
36	Papel Sulfite 120g/m² (Braille)															200
37	Giz de Cera			4200	5600	6000	2880	3200				700	1100	50		
38	Gizão de Cera	2200	2700													
39	Tesoura aço inoxidável			2100	2800	3000	2880	3200	3250	3300	3300	700	550	350	50	
40	Caneta esferográfica azul											6600		300		
41	Caneta esferográfica preta											3300		300		
42	Prancheta	1100	1350	2100	2800	3000										
43	Gua de Assinatura															50
44	Aquarela	1100	1350	2100	2800	3000										
45	Palito de Sorvete			2100												
46	Palito de Churrasco			2100												
47	Prendedor de Roupas			2100												
48	Fita adesiva multiuso Durex												550			
49	Fita adesiva crepe												550			

ENSINO TEMPO INTEGRAL																
ITEM	MATERIAL	Inf. 1	Inf. 2	Inf. 3	Inf. 4	Inf. 5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	C.E	Sala Recursos	EJA	Baixa Visão	Cegos
1	Apontador Plástico						1000	1100	1000	900	1000					
2	Apontador metal															
3	Apontador Lápis Jumbo															
4	Caneta Hidrográfica															
5	Borracha Capa Protetora						3000	3300	4000	3600	4000					
6	Caderno de caligrafia brochura, personalizado com 40 fls.							550	500	450	500					
7	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 48 fls.						5000	6600								
8	Caderno de linguagem brochura, personalizado com 96 fls.								5000	4500	5000					
9	Caderno de desenho grande espiral, personalizado com 48 fls.						1500	1100	1000	900	1000					
10	Caderno xadrez brochura, personalizado com 96 fls.								2000	1350	1500					
11	Caderno pedagógico brochura, personalizado com 48 fls.						2000	1100								
12	Caderno linhas universitário capa dura 96 fls.															
13	Caderno Xadrez universitário capa dura 96 fls.									1350						
14	Cola Branca						2000	2200	1000	800	2000					
15	Cola em Gel															
16	Cola colorida															
17	Cola Glitter															
18	Cola relevo tipo puf															
19	Lápis de Cor 12 cores						2000	2200	2000	900	1000					
20	Lápis de Cor Jumbo 12 cores															
21	Lápis Grafite						10000	11000	10000	9000	10000					
22	Lápis grafite 6B															
23	Lápis Grafite Jumbo															
24	Pasta com elástico															
25	Régua plástica						500	550	500	450	500					
26	Massa para modelar						1500	1650	1000	900	1000					
27	Tinta guache															
28	Pincel Atômico															
29	Pincel Escolar 16															
30	Pincel Escolar 12						500	550	500	450	500					
31	Pincel Escolar 6															
32	Papel sulfite A4 Branco						1000	1100	1000	900	1000					
33	Papel sulfite A3															
34	Papel sulfite Colorido A4 120gr															
35	Papel sulfite Colorido A4 75gr						500	550	500	450	500					
36	Papel Sulfite 120g/m² (Braille)															
37	Giz de Cera						1000	1100	1000							
38	Gizão de Cera															
39	Tesoura aço inoxidável						500	550	500	450	500					
40	Caneta esferográfica azul										2500					
41	Caneta esferográfica preta										1000					
42	Prancheta															
43	Guia de Assinatura															
44	Aquarela															
45	Palito de Sorvete															
46	Palito de Churrasco															
47	Prendedor de Roupas															
48	Fita adesiva multiuso Durex															
49	Fita adesiva crepe															

1.2 Especificações Técnicas Detalhas Dos Itens:

APONTADOR plástico com depósito medindo 60mm x 25mm x 15mm. composto por duas partes, sendo uma parte em formato opaca :I:, onde esta fixada a lâmina com parafuso e outra o corpo do depósito transparente, onde esta indicado a marca, certificação do inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. composição : poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. embalagem contendo : selo do inmetro (para produtos sob regulação compulsória), código de barras e informações do produto.

APONTADOR METAL simples pequeno, certificado pelo Inmetro conforme norma compulsória vigente.

APONTADOR LÁPIS JUMBO duplo para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em plástico reciclado com depósito

cristal e tampa com cores variadas, tipo azul, verde e vermelho. O reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Apresentar certificação do INMETRO nos termos da Portaria Inmetro aplicável a artigos escolares.

BORRACHA ESCOLAR com capa protetora. formato aproximado da borracha 43 x 22 x 12 mm. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com plástico reciclado ou em resina termoplástica na cor neon ou pastel com acabamento opaco ou levemente fosco. Apresentar certificação do INMETRO.

CADERNO UNIVERSITÁRIO LINGUAGEM 96 fls PERSONALIZADO, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 56g/m², com certificação FSC, acabamento costurado, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.

CADERNO UNIVERSITÁRIO XADREZ 96 fls, PERSONALIZADO, quadriculado com 96 folhaS, medidas mínimas, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 56g/m², com certificação FSC, acabamento costurado, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.

CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, personalizado "BRASÃO" da Prefeitura de Colombo, com 40fls, nas dimensões aproximadas de 20,0 cm de largura por 14 cm de altura, com margem, linhas visíveis. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 g/m² produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada. Capa e contra-capas cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 240g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.

CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, personalizado "BRASÃO" da Prefeitura de Colombo, com 48 folhas, nas dimensões aproximadas de 27 cm de largura por 20,0 cm de altura. Miolo: confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 gramas /m², produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada. Capa e contra-capas: cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 240g/m². Acabamento: plástico ou arame plastificado.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, personalizado "BRASÃO" da Prefeitura de Colombo, com 48 folhas, nas dimensões aproximadas de 14 cm de largura por 20,0 cm de altura, com margem, linhas visíveis. Miolo: confeccionado em papel off- set de gramatura mínima de 63 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres, produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada. Capa e contra-capas devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 240g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, personalizado "BRASÃO" da Prefeitura de Colombo, com 96 folhas, nas dimensões aproximadas de 14cm de largura por 20,0cm de altura, com margem, linhas visíveis. Miolo: confeccionado em papel Off-Set de gramatura mínima de 63g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada. Capa e contra-capas: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 240g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.

CADERNO PEDAGÓGICO BROCHURA, personalizado "BRASÃO" da Prefeitura de Colombo, com 48 folhas, nas dimensões aproximadas de 14 cm de largura por 20,0cm de altura, com margem, linhas visíveis. Miolo: confeccionado em papel Off-Set de gramatura mínima de 63 g/m² e ser todo quadriculado com a medida de **1 cm por 1cm** produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada. Capa e contracapas: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 240g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.

CADERNO XADREZ BROCHURA, personalizado "BRASÃO" da Prefeitura de Colombo, com 96 folhas, nas dimensões aproximadas de 14cm de largura por 20,0 cm de altura, com margem, linhas visíveis. Miolo: confeccionado em papel Off-Set de gramatura mínima de 63g/m² e ser todo quadriculado com a **medida de 0,7 cm por 0,7 cm** produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada. Capa e contracapas: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 240g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.

CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média na cor azul. Corpo hexagonal, corpo em

polipropileno e poliestireno atóxico, transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, com secagem rápida evitando borrões na escrita. Escrita macia. Ponta de níquel prateado. Ponta média de 1mm, com biqueira plástica e esfera em tungstênio, Fixação da carga por pressão entre a biqueira. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Nome do fabricante impresso no corpo da caneta. Produto certificado pelo Inmetro.

CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média na cor preta. Corpo hexagonal, corpo em polipropileno e poliestireno atóxico, transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, com secagem rápida evitando borrões na escrita. Escrita macia. Ponta de níquel prateado. Ponta média de 1mm, com biqueira plástica e esfera em tungstênio, Fixação da carga por pressão entre a biqueira. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Nome do fabricante impresso no corpo da caneta. Produto certificado pelo Inmetro.

CANETA HIDROGRÁFICA com ponta vai e vem - caixa de papel resistente contendo 12 canetinhas em cores diferentes, cada canetinha deverá medir no mínimo 15 cm de comprimento. canetinhas com ponta de fibra no modelo indestrutível tipo vai e vem. tinta lavável. deverá constar no corpo de cada canetinha a marca do produto, a informação de lavável e campo para preenchimento do nome do aluno. produto certificado pelo inmetro. Apresentar ludo de escrita com no mínimo 400 metros, por laboratório competente (destinado a comprovar o rendimento e durabilidade mínima durante o ano letivo).

COLA BRANCA cola branca lavável - tubo contendo no mínimo 100 g. frasco retangular feito de material reciclado. O frasco também deverá permitir a reposição da cola com facilidade através de rosqueamento do bico. tubo com bico aplicador e tampa especial anti-asfíxiante. produto com certificação do inmetro.

COLA COLORIDA caixa contendo 06 frascos com cores diferentes. Tubo com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso. Caixa contendo as cores branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto. Produto composto por p.v.a., conservantes e pigmentos. Cada frasco contendo 23 gramas. Produto certificado pelo inmetro.

COLA EM GEL - frasco contendo ente 35 e 45 gramas de cola transparente e em gel. composição: resina sintética, água e preservantes. cola apropriada para colagem de papéis, tecido, fotos, cartões, etc. tubo contendo dois bicos aplicadores, sendo um bico aplicador para colagens de detalhes e outro para colagem de áreas maiores. Produto Certificado pelo Inmetro para os itens com regulamentação compulsória aplicável.

COLA GLITER - tubo 23 gramas cada, nas cores, vermelho, verde, azul, dourado, prata e furta-cor, não tóxica, lavável e deve possuir brilho vivo, Produto Certificado pelo Inmetro.

COLA RELEVO GLITER contendo 06 colas. Cores: Lilás, Rosa, Laranja, Verde, Azul e Amarelo. é ideal para atividades de desenvolvimento escolar, artesanal e artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita na hora da pintura. Composição: Resinas, Pigmentos, Mica Tratada Metálica e Glitter. Idade Recomendada: A partir de 03 anos. Peso e Dimensões Aproximadas da Embalagem do Produto: Altura: 4cm. Largura: 12cm. Comprimento: 14cm. Peso: 20g cada cola totalizando 120g. Produto Certificado pelo Inmetro.

GIZ DE CERA caixa com 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, produzido a base de ceras, cargas inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfumar e nem manchar as mãos. Deve resistir à pressão normal de uso; Dimensões mínimas: comprimento 100 mm X 10 mm de diâmetro e de seção circular, peso mínimo 112G. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.

GIZ DE CERA (GIZÃO) – contendo no mínimo 6 (seis) unidades em cores variadas, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Dimensões aproximadas de cada gizão: 6 cm x 2 cm (Altura x Diâmetro). O produto deve possuir alto poder de cobertura, pesando aproximadamente 185 gramas. Produto certificado pelo Inmetro.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 12 lápis de cor com cores diferentes. Produto certificado pelo INMETRO.

LÁPIS GRAFITE 6B REDONDO mina 6B, grafite resistente que não deve quebrar com facilidade. Produzido com material sustentável. Produto Certificado pelo Inmetro.

LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES. corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes – material cerâmico e madeira reflorestada. a espessura do grafite deverá ser de no mínimo 5mm. o produto deverá conter embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 12 lápis de cor, com cores diferentes. Produto Certificado pelo INMETRO.

LÁPIS GRAFITE , graduação HB, formato redondo ou sextavado, medindo aproximadamente 175mm de comprimento e entre faces 6,9 mm com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do fabricante e dureza do grafite no corpo do Lápis. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto certificado pelo Inmetro, deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Produto Certificado pelo Inmetro.
LAPIS GRAFITE JUMBO hb com corpo produzido totalmente atóxico e madeira reflorestada, composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com graduação de grafite hb, não perecível. medidas mínimas: 17cm x 1cm de diâmetro, em conformidade com a portaria do inmetro nº 423/2021 e fsc.
MASSA DE MODELAR 12 cores vivas, a base de amido, estojo com 12 cores diferentes, textura macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, com peso mínimo de 180 grs, não manchar as mãos. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.
PAPEL SULFITE , formato A4, gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm, na cor branca. Embalado em pacote plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR.
PAPEL SULFITE , formato A3 - gramatura 75g/m². Medidas: 297 mm x 420 mm, pacote contendo 100 folhas.
PAPEL SULFITE , formato A4, gramatura 120g/m². Medidas: 210 x 297 mm, colorido. Embalado em pacote plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR.
PAPEL SULFITE , formato A4, gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm, colorido. Embalado em pacote plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR.
PAPEL SULFITE , 120g/m² papel branco com muita alvura, formato a4 : 21 x 29,7 cm (corte preciso). papel de primeira linha para escrita braille com regletes por sistema de punção, pacote com 100 folhas.
PASTA PLÁSTICA transparente com elástico em plástico reciclado transparente (cristal). Dimensões aproximadas: 350mm x 245mm x 55mm. Deverá constar impresso no verso a marca do fabricante e a inscrição "venda proibida, distribuição gratuita". Apresentar certificação do INMETRO.
PINCEL ATÔMICO , escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool, disponível nas cores, azul, preta, vermelha e verde.
PINCEL CHATO Nº 16 : virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
PINCEL CHATO Nº 12 : virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
PINCEL CHATO Nº 6 : virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
RÉGUA de 30 cm com apoio central e formatos geométricos no corpo, sendo eles: triângulo, retângulo, círculo e quadrado, sem rebarbas ou deformidades, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro, com impressão legível e sem falhas. Dimensões aproximadas do produto: 315 mm (comprimento) x 40 mm (altura) x 2,7 mm (espessura). Deverá constar impresso marca do fabricante. Apresentar certificação do INMETRO.
TESOURA ESCOLAR sem ponta, com tamanho mínimo de 13 cm, lâmina em aço inox. cabo anatômico colorido e emborrachado, inteiriço até o parafuso, produzido em resina termoplástica, com ou sem visor para inserir as informações do estudante e com haste flexível (vai e vem). Produto Certificado pelo Inmetro.
TINTA GUACHE escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes, miscíveis entre si. Tinta lavável e solúvel em água. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Produto atóxico. Certificado pelo INMETRO.
PRANCHETA em mdf, com prendedor metálico, dimensões 33cm comprimento x 23cm largura x 3mm de espessura.
AQUARELA estojo de aquarela em pastilha, 12 cores vivas. Pastilhas de tinta solúveis em água, para uso escolar. Composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes. Estojo plástico resistente, acompanha 1 pincel macio. Produto não tóxico, certificado pelo INMETRO.

GUIA DE ASSINATURA produzido em alumínio nas dimensões de 0.12 cm de espessura, 3,5 cm de largura e 12,5 cm de comprimento. espaço vazado 10 x 1 cm, excelente para auxiliar nas assinaturas de cheques e outros documentos.

PALITO DE “SORVETE”: em madeira, pontas redondas, altura aproximada 10 cm, largura aproximada 1 cm, cada pacote deve conter no mínimo 100 unidades.

PALITO “CHURRASCO”: Espeto de madeira com ponta, medida aproximada 25 cm de comprimento, cada pacote deve conter no mínimo 100 unidades.

PRENDEDOR DE ROUPAS, material plástico, dimensões da embalagem 16,5 x 12 x 3cm, embalagem com 16 unidades, coloridos.

FITA ADESIVA MULTIÚSO LARGA (TIPO DUREX), formato em rolo, medindo no mínimo **45 mm de largura por 50 metros de comprimento.** Composição: filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência, tratado com a finalidade de proporcionar um desenrolamento suave e constante. Dorso impermeável e transparente, sem manchas ou bolhas de ar na extensão do rolo. Adesivo de base acrílica à base de água ou hot-melt, com alto poder de fixação rápida (tack inicial) e excelente adesão em superfícies de papel, papelão e plásticos, livre de odores fortes ou resíduos tóxicos. Espessura total da fita (filme + adesivo) de no mínimo 40 micras (μm) para garantir resistência à tração e evitar rupturas precoces. Tubete interno rígido de papelão reforçado com diâmetro padrão para aplicação manual ou em suportes/dispensadores de fita. Embalagem individual com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.

FITA ADESIVA TIPO CREPE DE USO GERAL, formato em rolo, medindo no mínimo **18 mm de largura por 50 metros de comprimento.** Composição: dorso de papel crepado saturado de gramatura uniforme, maleável e com propriedades de rasgamento manual facilitado (dispensando o uso de ferramentas de corte). Na cor branca ou creme/marfim. Adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas (sensível à pressão), com tack inicial equilibrado e adesão moderada. O produto deve possuir formulação que permita a sua remoção limpa em superfícies lisas e sem deixar resíduos de adesivo ou provocar descascamento da superfície após o desprendimento. Espessura total mínima de 110 a 130 micras (μm). Tubete interno rígido de papelão reforçado com diâmetro padrão. Embalagem individual com identificação clara do fabricante, lote, dimensões e prazo de validade.

PORTA MATERIAL ESCOLARES (ESTOJO): Estojo escolar em formato retangular, composto por duas partes (superior e inferior), estruturado com materiais de alta resistência, livre de ftalatos (comprovado por laudo de laboratório credenciado) e acabamento de alto padrão.

2. Dimensões Gerais O produto final deverá atender às seguintes **dimensões aproximadas:**

- **Comprimento total na base:** 210 mm
- **Comprimento total na parte superior (tampa):** 220 mm
- **Largura total:** 80 mm
- **Altura total:** 45 mm

3. Especificações da Parte Superior (Tampa) e Canal do Zíper

- **Tecido Principal:** Tecido plano de armação em tela, efeito *Rip Stop* losango triplo (com diagonais de **dimensões aproximadas** de 8 x 5 mm). Composição estimada de 93% poliéster e 7% poliamida, gramatura mínima de 350 g/m² e espessura mínima de 0,35 mm. Plastificado com Policloreto de Vinila (PVC) livre de ftalatos. Cor de referência: Pantone 18-1550 TPX.
- **Identificação Institucional:** Sobre a tampa, haverá uma placa fundida diretamente ao tecido (para evitar remoção pelos alunos) em material transparente com espessura de, no mínimo, 0,28 mm. Sobre esta placa, será aplicada a impressão em Silk Screen (processo de cromia legível) do nome do Município e do Brasão Oficial, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação.
- **Canal do Zíper:** Confeccionado no mesmo tecido técnico *Rip Stop* losango triplo (gramatura mínima de 350 g/m² e espessura mínima de 0,35 mm), na cor de referência Pantone 19-3940 TPX.
- **Fechamento:** União das partes por zíper contraposto nº 8, na cor de referência Pantone 19-1102 TPX, com um cursor preto. O trilho do zíper deve possuir comprimento aproximado de 42 cm.
- **Alça de Dedo:** Localizada no lado direito (abertura do cursor da direita para a esquerda), na cor de referência Pantone 19-3940 TPX, com comprimento aproximado de 100 mm (dobrada), sendo 10 mm embutidos e costurados no canal do zíper.
- **Acabamento Externo:** Feito em friso coextrusado de Policloreto de Vinila (PVC) de 4/11 mm, na cor de referência Pantone 14-0760 TPX.

4. Especificações da Parte Inferior (Base)

- **Dimensões Mínimas da Base:** 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 35 mm de altura.
- **Estrutura Interna:** Confeccionada e conformada em material *Polyroll* de alta dureza para garantir a estabilidade dimensional do estojo, com densidade de 150 e espessura aproximada de 5 mm.
- **Revestimento Externo:** Tecido Tactel escamado, composição 100% poliéster, estrutura maquinada derivada de tela, na cor de referência Pantone 19-3940 TPX.
- **Revestimento Interno:** Tecido 100% poliéster, tipo Helanca Light, com gramatura aproximada de 120 g/m², na cor de referência Pantone 11-4800 TPX.

5. Costura e Acabamento Interno

- **Costuras:** Todo o estojo deverá ser montado com fio técnico 60 (100% poliamida), em cores perfeitamente combinando com os tecidos.
- **Acabamento de Costura Interna:** Todas as costuras internas devem receber acabamento em viés de Tecido Não Tecido (TNT), na cor de referência Pantone 11-4800 TPX, garantindo que não fiquem rebarbas ou desfiados aparentes.

6. Obrigações para a Fase de Habilitação / Amostragem

- **Apresentação de Amostras:** Apenas a(s) proponente(s) provisoriamente vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar amostra física do estojo para avaliação de layout, costura e resistência.
- **Laudos Técnicos:** Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados laudos emitidos por laboratório certificado/credenciado que comprovem a conformidade dos materiais solicitados, especialmente a ausência de ftalatos no PVC e as especificações de composição têxtil.

AGENDA DO ALUNO – Capa: 2 folhas, 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Ningbo Fold C1S LD ou equivalente 350g. Prova de Cor. Miolo: 128 pgs, 15x21cm, 1 cor em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Introdução: 12 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Lombada: 7mm, Laminação Fosca, Nº Lados 1(Capa), Dobra(s)(Miolo), Dobra(s)(Introdução), Espiral, Lado Espiral (cm) 21.

AGENDA DO PROFESSOR – Revestimento da capa: 4 pgs, 20x26cm, 4x1 cores, Tinta Escala em FSC Couche Fosco LD ou equivalente 170g. Prova de Cor. Guarda da capa: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em FSC Off-set LD 180g. Capa: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em Papelão Cinza HCR (2.0mm). Miolo: 340 pgs, 15x21cm, 1 cor em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Introdução: 8 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em FSC Off-set LD 75g. Prova de Conferência. Lombada: 17mm, Laminação Fosca, Nº Lados 1(Revestimento da capa), Capa dura(Revestimento da capa), Dobra(s)(Miolo), Dobra(s)(Miolo, Introdução), Espiral.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 047/2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, conforme os termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto nº 11.462/2023 e o artigo 207 do Decreto Municipal nº 047/2024.

1.6. O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços?

(X) Sim () Não

1.7. Forma de Julgamento do certame licitatório sugere-se que seja realizado por:

() Item (X) Lote () Global

1.8. O presente Termo de Referência foi elaborado a partir de informações técnicas previamente disponibilizadas pela equipe de contratação, contemplando descrição dos materiais, planilhas de custos e respectivas especificações. Dessa forma, o documento consolidado constitui uma sistematização das necessidades previamente levantadas e indicadas como essências para aquisição dos kits de material de apoio pedagógico. Importante destacar que a caracterização dos itens e especificações técnicas aqui constantes decorrem diretamente dos subsídios fornecidos pelo ETP – Estudo Técnico Preliminar e seus responsáveis técnicos envolvidos na etapa de planejamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo, por meio de seu corpo técnico, evidencia a estrita necessidade de aquisição do "KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO REGULAR, ESPECIAL E INTEGRAL". O fornecimento destes insumos é condição indispensável para assegurar a dignidade, a equidade e a igualdade de condições de permanência e aprendizado dos alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

O material pedagógico não se limita a um insumo de consumo diário; constitui ferramenta essencial de inclusão social e desenvolvimento cognitivo. Ao garantir que todos os discentes disponham uniformemente dos mesmos instrumentos de apoio, o Município cumpre seu dever constitucional de propiciar uma formação pedagógica baseada na qualidade e na justiça social, mitigando desigualdades socioeconômicas e estimulando o pleno processo de ensino-aprendizagem.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Certifica-se que o objeto da presente contratação encontra-se devidamente alinhado aos instrumentos de planejamento estratégico e financeiro do Município de Colombo para o exercício de 2027, conforme demonstrado a seguir:

- **Plano de Contratações Anual (PCA):** A aquisição dos Kits de Material de Apoio Pedagógico está formalmente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA/2027)** deste órgão, sob o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº *[Inserir número do DFD, se houver]*, atendendo ao princípio do planejamento contido no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** A respectiva despesa possui cobertura financeira e amparo de dotação orçamentária específica prevista na **Lei Orçamentária Anual (LOA/2027)** da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a plena existência de

lastro financeiro para a execução contratual.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO COMO UM TODO CONSIDERADO O SEU CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Definição Macroscópica da Solução

A solução adotada pelo Município de Colombo consiste na **aquisição planejada e integrada de Kits de Materiais de Apoio Pedagógico**, categorizados por níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular/Integral, Ensino Especial).

A modelagem da contratação não se limita à mera compra pulverizada de itens de papelaria, mas engloba um **serviço logístico integrado** que compreende: a seleção de materiais certificados (INMETRO/ABNT), o controle de qualidade por amostragem, o manuseio e montagem individualizada dos kits, o ensacamento e lacração protetiva, e a entrega centralizada e unificada para pronto atendimento da rede de ensino.

4.2. Elementos Integrantes da Solução

Para que o objetivo pedagógico seja plenamente atingido, a solução foi estruturada sob quatro pilares indissociáveis:

[Qualidade Padrão] → [Montagem Unificada] → [Logística de Lote Único] → [Equidade na Escola]

- a) **Padronização Pedagógica:** Garantia de que todos os alunos de uma mesma modalidade de ensino em Colombo recebam exatamente o mesmo padrão de ferramentas de estudo, independentemente da unidade escolar em que estejam matriculados.
- b) **Responsabilidade Industrial Única (Lote Global) LOTE 1:** A opção pela adjudicação dos itens em Lote Único Global justifica-se técnica e economicamente, tendo em vista a necessidade de garantir a integridade, a padronização e a eficiência logística na distribuição dos Kits de Material Escolar/Pedagógico para a rede municipal de ensino, em estrita observância ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e às peculiaridades do mercado local.

A contratação visa à entrega de kits de materiais pedagógicos previamente montados, envelopados e separados por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.), diretamente nas unidades escolares (logística ponto a ponto). A eventual adjudicação por itens isolados fragmentaria o contrato entre múltiplos fornecedores distintos, transferindo para a Administração Pública Municipal o ônus técnico e operacional de:

* Receber, conferir e armazenar individualmente milhões de itens em almoxarifado central próprio, o qual o Município não dispõe de espaço físico e pessoal qualificado estruturado para tal fim;

* Realizar a triagem, separação manual e montagem manual de milhares de kits individuais, gerando atraso cronológico incompatível com o início do ano letivo;

Assumir os riscos e custos de transporte e distribuição capilarizada até as escolas.

* Assumir os riscos e custos de transporte e distribuição capilarizada até as escolas.

O alinhamento desta modelagem encontra amparo na jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A Corte de Contas Paranaense, ao analisar a contratação de kits escolares (vide Acórdão nº 2717/2016 - Tribunal Pleno, entre outros precedentes), reconhece a legitimidade do agrupamento de itens de papelaria em lote único quando a montagem prévia do kit pelo fornecedor e a entrega descentralizada se mostrarem mais vantajosas e econômicas para o erário, mitigando o risco de desabastecimento parcial (ex: o aluno receber o caderno, mas não receber o lápis e a borracha por falha ou atraso de um fornecedor isolado).

A aglutinação dos itens em um único lote atrai empresas especializadas em Logística de Suprimentos Corporativos e Educacionais, capazes de negociar diretamente com grandes indústrias produtoras, obtendo preços globalmente mais vantajosos por meio da economia de escala. O ganho econômico obtido com a centralização da compra compensa e supera eventuais variações marginais de preços unitários isolados, além de reduzir drasticamente os custos indiretos de gestão administrativa (gerenciamento de apenas 01 contrato/ata de registro de preços, em detrimento de dezenas de contratos paralelos).

Ressalta-se que o agrupamento em lote único global não frustra o caráter competitivo do certame (art. 40, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021), uma vez que o mercado de fornecimento e montagem de kits escolares é amplamente competitivo no plano nacional e estadual, contando com inúmeras empresas aptas a cotar e fornecer o objeto nos moldes integrados aqui exigidos.

- c) **Segurança Sanitária e de Manuseio:** Exigência de insumos 100% atóxicos e embalagens transparentes seladas que protegem os materiais contra intempéries e garantem a higiene até o momento da abertura pelos alunos.
- d) **Otimização Operacional da Fiscalização:** Redução da carga administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Em vez de gerenciar dezenas de contratos menores com fornecedores diferentes de caneta, caderno ou borracha, a Administração gerencia um contrato único, faturado de forma consolidada e com recebimento definitivo simplificado.

4.3. Ciclo de Vida e Fluxo de Execução da Solução

A execução completa da solução seguirá as seguintes etapas cronológicas e interdependentes:

- **Fase 1: Seleção de Fornecedor e Homologação:** Processo licitatório pelo critério de Menor Preço por Lote Global, seguido da fase de análise técnica rigorosa das amostras físicas entregues pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar.
- **Fase 2: Ordem de Fornecimento e Produção:** Emissão da autorização de compra pela Secretaria de Educação, disparando o gatilho para que a contratada inicie a linha de montagem industrial e embalagem dos kits conforme as quantidades exatas requisitadas.
- **Fase 3: Logística e Recebimento:** Entrega do lote consolidado no Almoxarifado Central de Colombo/PR, onde a Comissão de Recebimento realizará as conferências quantitativas (contagem) e qualitativas (consonância com a amostra aprovada), emitindo o Termo de Recebimento Definitivo.
- **Fase 4: Distribuição e Impacto Pedagógico:** Distribuição imediata dos kits escolares completos para as unidades escolares no início do período letivo, viabilizando o planejamento dos professores e garantindo o início das aulas com 100% dos alunos devidamente equipados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- a) Todos os itens que integram os kits de material escolar deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, defeitos de fabricação ou sinais de armazenamento inadequado.;
- b) Os produtos químicos e de uso manual (como colas, tintas guache, massas de modelar, giz de cera e canetas hidrográficas) devem ser obrigatoriamente **atóxicos**, livres de solventes prejudiciais e adequados ao manuseio seguro por crianças e adolescentes.
- c) **Certificações Obrigatórias:** Os materiais que exijam regulamentação de segurança deverão ostentar, de forma impressa na embalagem ou no próprio corpo do produto, o selo de identificação da conformidade do **INMETRO** e estar em estrita conformidade com as normas da **ABNT (especialmente a NBR 15236)**.
- d) Os itens de madeira (como lápis pretos e lápis de cor) deverão ser preferencialmente de origem ecológica (ecolápis), produzidos com madeira 100% reflorestada e certificada (selo FSC ou equivalente).
- e) **Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional (art. 67 da Lei nº 14.133/2021), a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por**

peessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de fornecimentos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

e.1) A exigência de comprovação quantitativa limitar-se-á ao percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas, incidindo **EXCLUSIVAMENTE** sobre as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo de cada Lote (fornecimento de kits pedagógicos e materiais escolares similares), nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, vedada a exigência sobre itens secundários ou de pouca representatividade financeira.

5.2 DO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (Composição dos Kits)

a) Entrega Unitária em Kit: Os materiais não poderão ser entregues de forma avulsa ou caixas genéricas separadas. A empresa contratada será responsável pela montagem e individualização de cada Kit de Apoio Pedagógico, conforme a segmentação das modalidades (Ex: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Especial).

b) Embalagem de Transporte: Cada kit individualizado deverá ser acondicionado em sacola/mochila plástica transparente de alta resistência ou caixa organizadora padronizada, devidamente lacrada, de modo a garantir a integridade dos materiais contra umidade e impactos durante o transporte e estocagem.

c) Identificação Externa: Cada kit embalado deverá conter uma etiqueta externa de identificação, visível e indelével, especificando:

- *Nome da Unidade de Ensino;*
- *Modalidade de Ensino (ex: Infantil 1, 1º ano regular, 1º ano integral, etc);*
- *Relação detalhada dos itens e quantitativos contidos no interior da embalagem.*

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Encaminhar Nota de Empenho para empresa, com todas as informações necessárias para que esta efetue nos termos da Ata de Registro de Preços e do Edital de licitação a entrega do objeto solicitado.

6.1.1. Manter contato com a contratada a respeito de datas e local de entrega.

6.1.2. Indicar e receber os produtos no local e horário estipulado pelo responsável, com a devida conferência dos itens, atentando sua qualidade e se atendem ao exigido em edital.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

6.1.4. Indicar um ou mais fiscais de contrato para acompanhamento da entrega e conferência dos produtos;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste termo de referência, e aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso.

6.1.6. Respeitar o prazo de pagamento conforme previsto, observadas as exigências legais e as constantes em edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Entregar os produtos dentro das especificações contidas neste termo e dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.1.2. A empresa deverá comunicar o Gestor de Contrato e/ou Fiscal de Contrato a data de entrega, para que o recebimento seja realizado pelo funcionário indicado;

7.1.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, de acordo com especificações do edital e discriminação constantes da proposta de preços apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Todos os itens (kits de material apoio pedagógico) deverão ser entregues e nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

7.1.6. Manter os preços sem alteração.

7.1.7. Custear as despesas com a entrega de mercadorias;

7.1.8. Entregar as mercadorias com a qualidade ofertada na proposta;

7.1.9. Entregar as mercadorias nos locais indicados em reunião prévia após recebimento dos empenhos.

7.1.10. Outras obrigações contidas na Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores.

7.1.11. Encaminhar anexo as notas fiscais todos os documentos exigidos, conforme Edital.

7.1.12. Comunicar, formalmente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários à Administração Pública Municipal;

7.1.13. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços registrados;

7.1.14. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência de interrupção na entrega dos produtos;

7.1.15. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, praticadas por seus empregados nas instalações desta municipalidade.

- 7.1.16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública do Município de Colombo;
- 7.1.17. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou no Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos quando necessário.
- 7.1.18. Responder integralmente por perdas e danos, diretos e/ou indiretos que vier a causar ao Município de Colombo ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, direta ou indireta dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.1.19. Prestar à Administração Municipal, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos produtos a serem entregues ou já entregues, fornecendo toda e qualquer informação para acompanhamento e apreciação dos produtos.
- 7.1.20. Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a entregar os produtos, sendo que o Contratante não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da Contratada.
- 7.1.21. A Contratada será responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço da entrega dos produtos;
- 7.1.22. Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- 7.1.23. A licitante vencedora deverá manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 7.1.24. Todo produto entregue que apresentar imperfeições de produção deverá ser substituído pela contratada, mesmo que já tenha tido seu recebimento atestado pelo Fiscal de Contrato.
- 7.1.25. A contratada responsabiliza-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.
- 7.1.26. Os produtos serão recebidos definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. A entrega do objeto pela empresa ou o recebimento pela Prefeitura Municipal de Colombo não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal.

7.1.27. O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste instrumento, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a contratada promova a substituição do objeto entregue fora das especificações ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições.

7.1.28. O objeto será RECUSADO; quando entregue com especificação técnica diferente das constantes neste Termo de Referência. Os bens poderão ser rejeitados, nos termos da Lei nº 14133/2021, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital ou quando apresentar qualquer defeito durante os testes de conformidade e verificação.

7.1.29. A Contratada deverá assegurar que seus colaboradores, quando da entrega dos itens, façam uso de todos os EPI's necessários à execução da entrega.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Garantia da Execução

8.1.1. Como condição para a assinatura do contrato e tendo em vista a complexidade logística e o risco da distribuição "ponto a ponto" diretamente nas unidades de ensino, a licitante vencedora deverá prestar garantia de execução contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lote de interesse, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021..

8.1.2 A A garantia poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 (Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, Seguro-garantia ou Fiança bancária).

8.1.3. A garantia de execução corresponderá ao percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da respectiva contratação/empenho, tendo como referência máxima os valores estimados por lote abaixo descritos:

- **LOTE 01 – Kit Material Apoio Pedagógico (Global):** Garantia de execução contratual máxima de até **R\$ 348.785,09** (calculada sobre o valor total estimado do lote de R\$ 6.975.701,90);
- **LOTE 02 – Aquisição de Agendas (Livre Concorrência):** Garantia de execução contratual máxima de até **R\$ 23.532,38** (calculada sobre o valor total estimado do lote de R\$ 470.647,65);
- **LOTE 03 – Aquisição de Agendas (ME/EPP):** Garantia de execução contratual máxima de até **R\$ 7.851,04** (calculada sobre o valor total estimado do lote de R\$ 157.020,85);
- **LOTE 04 – Aquisição de Porta Material Escolar (Livre Concorrência):** Garantia de execução contratual máxima de até **R\$ 30.593,90** (calculada sobre o valor total estimado do lote de R\$ 611.877,96);
- **LOTE 05 – Aquisição de Porta Material Escolar (ME/EPP):** Garantia de execução contratual máxima de até **R\$ 10.200,69** (calculada sobre o valor total estimado do lote de R\$ 204.013,84).

8.2. A garantia de que trata esta cláusula deverá ser apresentada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.3. A garantia prestada deverá ter validade durante todo o período de execução do fornecimento e recebimento definitivo dos materiais escolares, devendo ser renovada ou complementada caso ocorra prorrogação de prazo de entrega ou acréscimo de valores contratuais.

8.4. A garantia será liberada ou restituída no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** após a execução integral das obrigações do contrato específico ou do empenho e recebimento definitivo dos bens pelo órgão requisitante.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Da Convocação e Documentação Regular

Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora do Lote Global será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

- **Manutenção das Condições de Habilitação:** No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no edital, especialmente a regularidade fiscal, trabalhista e a certidão negativa de falência, atualizadas.

9.2 Condições de Entrega e avaliação dos Produtos

9.2.1. Todas as amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3º andar – Jd. Nossa Senhora de Fátima – Colombo / Pr.

9.2.2. Para o lote 1 A empresa provisoriamente vencedora do certame deverá enviar 01 (uma) amostra de cada item que com põe os kits material apoio pedagógico, juntamente com os **CERTIFICADOS DO INMETRO**, no prazo de 10 dias uteis os quais serão avaliados os **DESCRIPTIVOS DOS ITENS** bem como será feito testagem do uso dos materiais pela comissão de avaliação de amostras a ser nomeada através de Portaria.

9.2.3. Para o lote 2 e 3 a empresa provisoriamente vencedora do certame deverá enviar 01 (um) boneco da agenda do aluno e do professor, no prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliação da comissão de avaliação de amostras da Secretaria de Educação.

9.2.4. Para o lote 4 e 5 a empresa provisoriamente vencedora do certame deverá enviar 01 (uma) amostra do estojo escolar juntamente com laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição do tecido e gramatura, no prazo de 20 (vinte) dias corridos para avaliação da comissão de avaliação de amostras da Secretaria de Educação.

9.2.5. A comissão fará o procedimento de avaliação técnica em **sessão pública** e num prazo de 03 (três) dias úteis enviará o resultado para a Comissão de Licitações para a divulgação do resultado.

- **PUBLICIDADE E ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO DE AMOSTRAS:** Fica assegurado a todos os licitantes o direito de acompanhar a sessão pública de

avaliação das amostras, em estrita observância ao princípio da publicidade (Acórdão nº 1823/2017 - TCU).

- **CONTRADITÓRIO E ACESSO AOS LAUDOS:** Em caso de reprovação técnica, é garantido à licitante o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao acesso irrestrito aos laudos de avaliação e pareceres de desclassificação (Decisão nº 1237/2002 - TCU e Prejulgado nº 22 do TCE-PR).
- **SANEAMENTO DE VÍCIOS SANÁVEIS:** Verificada a existência de vícios sanáveis, falhas formais ou dúvidas interpretativas na amostra apresentada que não alterem a substância, a qualidade ou as especificações do produto, a Comissão/Pregoeiro realizará diligências para que a licitante promova os esclarecimentos ou ajustes necessários, reservando-se a desclassificação imediata estritamente às hipóteses de ausência de entrega ou desconformidades estruturais/insanáveis (Acórdão nº 884/2026 - TCU).
- **PENALIDADES PELA NÃO APRESENTAÇÃO:** A licitante provisoriamente vencedora que deixar de entregar as amostras dentro do prazo assinalado, de forma injustificada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

APONTADOR SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO APONTADOR, A EXISTÊNCIA DO DEPÓSITO, O TIPO DE MATERIAL (PLÁSTICO), O FORMATO E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

APONTADOR METAL SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL (METAL), O FORMATO E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

APONTADOR LÁPIS JUMBO SERÁ AVALIADO O TIPO DE DEPÓSITO, MEDIDAS E NÚMERO DE FUROS. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

BORRACHA SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA BORRACHA E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

CADERNO UNIVERSITÁRIO LINGUAGEM 96 fls. SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS E AS LINHAS BEM VISÍVEIS

CADERNO UNIVERSITÁRIO XADREZ 96 fls. SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS E AS LINHAS BEM VISÍVEIS

CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 40 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO CADERNO, A QUANTIDADE DE PÁGINAS, LINHAS VISÍVEIS, CAPA E CONTRACAPA E O TIPO DE ACABAMENTO.

CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL 48 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO CADERNO, A QUANTIDADE DE PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA E O TIPO DE ACABAMENTO.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO CADERNO, A QUANTIDADE DE PÁGINAS, LINHAS VISÍVEIS, CAPA E CONTRACAPA E O TIPO DE ACABAMENTO.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 96 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO CADERNO, A QUANTIDADE DE PÁGINAS, LINHAS VISÍVEIS, CAPA E CONTRACAPA E O TIPO DE ACABAMENTO.

CADERNO PEDAGÓGICO BROCHURA 48 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO CADERNO, A QUANTIDADE DE PÁGINAS, LINHAS VISÍVEIS, CAPA E CONTRACAPA E O TIPO DE ACABAMENTO.

CADERNO XADREZ BROCHURA 96 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO CADERNO, A QUANTIDADE DE PÁGINAS, LINHAS VISÍVEIS, CAPA E CONTRACAPA E O TIPO DE ACABAMENTO.

CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E PRETA SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA CANETA, FORMATO, COR MATERIAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

CANETA HIDROGRÁFICA SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA CANETA, A QUANTIDADE DE CANETAS NA CAIXA, FORMATO, COR DA TAMPA, CORPO E TINTA. DADOS DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE VALIDADE E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

COLA BRANCA SERÁ AVALIADO O PESO LÍQUIDO, TIPO DE EMBALAGEM E INFORMAÇÕES DO RÓTULO E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

COLA COLORIDA SERÁ AVALIADO A EMBALAGEM, O PESO, AS CORES E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

COLA EM GEL SERÁ AVALIADO O PESO LÍQUIDO, TIPO DE EMBALAGEM E INFORMAÇÕES DO RÓTULO E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

COLA GLITER SERÁ AVALIADO O PESO, O TIPO DE CORES E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

COLA RELEVO GLITER SERÁ AVALIADO O TIPO DE CORES, PESAGEM, DIMENSÕES E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

GIZ DE CERA 12 CORES SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO GIZ DE CERA, A QUANTIDADE E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

GIZ DE CERA (GIZÃO) 6 CORES SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO GIZ DE CERA, A QUANTIDADE E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

LÁPIS DE COR SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DOS LÁPIS, A QUANTIDADE, O FORMATO, A MARCA GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DOS LÁPIS, A QUANTIDADE, O FORMATO, DADOS DO FABRICANTE E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

LÁPIS GRAFITE SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO LÁPIS, O FORMATO, GRADUAÇÃO E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

LÁPIS GRAFITE REDONDO MINA 6B, SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

LÁPIS GRAFITE JUMBO SERÁ AVALIADO MEDIDAS E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

MASSA DE MODELAR SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA MASSA DE MODELAR, A QUANTIDADE, AS CORES, INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75 g/m² SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PAPEL SULFITE, A COR DO PAPEL, QUANTIDADE DE FOLHAS E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.

PAPEL SULFITE A3 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PAPEL SULFITE, A COR DO PAPEL, QUANTIDADE DE FOLHAS E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.

PAPEL SULFITE A4 120 g/m² COLORIDO SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PAPEL SULFITE, A COR DO PAPEL, QUANTIDADE DE FOLHAS E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.

PAPEL SULFITE A4 75 g/m² COLORIDO SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PAPEL SULFITE, A COR DO PAPEL, QUANTIDADE DE FOLHAS E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.

PAPEL SULFITE BRAILE SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PAPEL SULFITE, A GRAMATURA, QUANTIDADE DE FOLHAS E MEDIDAS.

PASTA COM ELÁSTICO SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA PASTA, O ELÁSTICO, E CERTIFICADO DO INMETRO.

PINCEL ESCOLAR 12 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PINCEL ESCOLAR. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

PINCEL ESCOLAR 6 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PINCEL ESCOLAR. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

PINCEL ESCOLAR 16 SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DO PINCEL ESCOLAR. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

PINCEL ATÔMICO SERÁ AVALIADO O TIPO DE ESCRITA E CORES APRESENTADAS. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.
RÉGUA PLÁSTICA SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA RÉGUA, FORMATOS GEOMÉTRICOS NO CORPO, A DEMARCAÇÃO E O CERTIFICADO DO INMETRO.
TESOURA SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA TESOURA, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.
TINTA GUACHE SERÁ AVALIADO AS MEDIDAS DA TINTA GUACHE, PESO LÍQUIDO, A QUANTIDADE, AS CORES, INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM E CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.
PRANCHETA SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL E DIMENSÕES.
GUIA DE ASSINATURA SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL E DIMENSÕES.
AQUARELA SERÁ AVALIADO O NÚMERO DE CORES E O CERTIFICADO DO INMETRO. SERA FEITO TESTAGEM DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.
PALITO DE "SORVETE" SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL, MEDIDAS E QUANTIDADES POR PACOTE
PALITO "CHURRASCO" SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL, MEDIDAS E QUANTIDADES POR PACOTE
PRENDEDOR DE ROUPAS SERÁ AVALIADO O TIPO DE MATERIAL, MEDIDAS E QUANTIDADES POR PACOTE
AGENDA DO ALUNO SERÁ AVALIADA A CAPA E CONTRACAPA, ESPIRTAL, AS MEDIDAS, O TIPO DE PAPEL UTILIZADO E A QUALIDADE DA IMPRESSÃO .
AGENDA DO PROFESSOR SERÁ AVALIADA A CAPA E CONTRACAPA, ESPIRTAL, AS MEDIDAS, O TIPO DE PAPEL UTILIZADO E A QUALIDADE DA IMPRESSÃO .
ESTOJO ESCOLAR SERÁ AVALIADA AS MEDIDAS E O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO INMETRO.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) Entrega Unitária em Kit: Os materiais não poderão ser entregues de forma avulsa ou caixas genéricas separadas. A empresa contratada será responsável pela montagem e individualização de cada Kit de Apoio Pedagógico, conforme a segmentação das modalidades (Ex: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Especial).
- b) Embalagem de Transporte: Cada kit individualizado deverá ser acondicionado em sacola/mochila plástica transparente de alta resistência ou caixa organizadora padronizada, devidamente lacrada, de modo a garantir a integridade dos materiais contra umidade e impactos durante o transporte e estocagem.
- c) Identificação Externa: Cada kit embalado deverá conter uma etiqueta externa de identificação, visível e indelével, especificando:
- Nome da Unidade de Ensino;
 - Modalidade de Ensino (ex: Infantil 1, 1º ano regular, 1º ano integral, etc);
 - Relação detalhada dos itens e quantitativos contidos no interior da embalagem, conforme modelo:

KIT DE APOIO PEDAGÓGICO ESCOLA _____ SÉRIE _____ RELAÇÃO ITENS _____ QUANDIDADE _____

AGENDA ESCOLAR ALUNO ESCOLA _____ QUANDIDADE _____	AGENDA ESCOLAR PROFESSOR ESCOLA _____ QUANDIDADE _____
--	--

ESTOJO ESCOLAR
 ESCOLA _____
 QUANTIDADE _____

Obs. Não serão aceitas identificações com escrita em Pincel Atômico.

10.1 A cola poderá estar junto ao kit porem embalado individualmente, muito bem vedada para evitar transtornos como: vazamentos e consequentes prejuízos.

10.1.1. No ato da entrega a empresa contratada deverá emitir 02 (duas) guias de recebimento: 1 para a unidade de ensino e 1 junto com a Nota Fiscal para a Secretaria de Educação.

QUANTIDADE DE KITS DE APOIO PEDAGÓGICO, AGENDA ESCOLAR E ESTOJO ESCOLAR	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA
De 01 a 10	20 dias corridos
De 11 a 100	30 dias corridos
De 101 a 1000	40 dias corridos
Acima de 1000	60 dias corridos

RELAÇÃO DE LOCAIS DE ENTREGA (PONTO A PONTO)

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
01	CMEI Anjo Gabriel	Rua Alzenir Toldo, 272 – Jardim Palmeres
02	CMEI Antonio Brejenski	Travessa Luiz Rissardi, 25 – Roça Grande
03	CMEI Aquarela	Rua Prefeito Pio Alberti, 564 – Jardim Osasco
04	CMEI Arco Íris	Rua do Curió, 576 – Jardim Ana Rosa
05	CMEI Balão Mágico	Rua do Juazeiro, 77 – Parque Embu
06	CMEI Berço de Ouro	Rua Joaquim Rocha, 355 – Jardim Adriana – Colombo - PR
07	CMEI Branca de Neve	Rua José Brito Juca, 67 – Cesar Augusto – Colombo - PR
08	CMEI Canaã	Travessa Alasca, 158 – Campo Pequeno
09	CMEI Cantinho Feliz	Rua Balsa Nova, 449 – Guaraituba
10	CMEI Carrossel	Rua das Dálias, 05 – Parque Monte Castelo

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
11	CMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua das Orquídeas, 751 – São Dimas
12	CMEI Cinderela	Rua Nicarágua, 135 – Campo Pequeno
13	CMEI Cora Coralina	Rua João D’Agostin, 1170 – Eucaliptos
14	CMEI Crisálida	Rua Getúlio Vargas, 485 – Rio Verde
15	CMEI Espaço da Criança	Rua Venancio Trevisan, 812 – Centro
16	CMEI Estrela D’Alva	Rua Antonio Francisco Lisboa, 187 – Vila Guarani
17	CMEI Favo de Mel	Rua São Francisco, 272 – Jardim Esmeralda
18	CMEI Florzinha do R. Encantado	Rua do Pelicano, 177 – Jardim Santa Tereza
19	CMEI Generosa Simões	Rua Lago Passauna, 367 – Parque dos Lagos
20	CMEI Genoveva Brenner	Rua Manoel de Carvalho, 112 – Jardim Carvalho
21	CMEI Girassol	Rua Judith Schluga, 600 – C. I. Mauá
22	CMEI Gota de Orvalho	Rua Francisco Xavier, 116 – Nossa Senhora Fátima
23	CMEI Lua de Cristal	Rua Pato Branco, 27 – Jardim Cristina III
24	CMEI Maria Magdalena Chiquim Pavin	Rua Campo Largo, 318 – Guaraituba
25	CMEI Meu Cantinho	Rua Prefeito João Batista Stocco, 836 – Jardim Guarujá
26	CMEI Mundo Mágico	Rua Antonio Francisco Scrok, 39 – Vale Verde

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
27	CMEI Nona Joana	Rua Maria Geronasso do Rosário, 412 – Vila Maria Rosário
28	CMEI Novo Atubinha	Rua Allan Kardec, 115 – Atuba
29	CMEI Padre Eugênio Belotto	Rua Francisco Mottin Neto, 288 – Cercadinho
30	CMEI Pedacinho do Céu	Rua Angela Tereza C. Coletto, 344 – São Gabriel
31	CMEI Pequeninos do Jardim	Rua das Bananeiras, 49 – Jardim das Graças
32	CMEI Pequenos Brilhantes	Rua Alfredo Puppi, 94 – Jardim Ana Maria
33	CMEI Peter Pan	Rua dos Trabalhadores, 26 – Jardim Florença
34	CMEI Pingo D'Água	Rua José Coradin, 159 – Jardim Monza
35	CMEI Pingo de Gente	Rua José de Alencar, 386 – Jardim Monte Castelo
36	CMEI Pinóquio	Rua Ana Souza Jonhsson, 337 – Jardim Osasco
37	CMEI Quero Aprender	Rua Cristóvão Colombo, 198 – Jardim Central
38	CMEI Raio de Sol	Rua Luiza Guarise Tosin, 332 – Belo Rincão
39	CMEI Recanto dos Baixinhos	Rua Luiz Bonato, 46 – São Sebastião
40	CMEI Sonho Azul	Avenida Paranaguá, 1116 – Guaraituba
41	CMEI Tia Didi	Rua Pres. Faria, 235 – São Dimas
42	CMEI Tia Glória	Rua Egito, 409 – Alto da Cruz

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
43	CMEI Tia Itamara	Rua Apucarana, 244 – Jardim Guaraituba
44	CMEI Tia Nair	Rua Allan Kardec, 626 – Campo Alto
45	CMEI Tia Sula	Rua Florindo Berlesi, 53 – Canguiri
46	CMEI Turma da Mônica	Praça Nossa Senhora do Rosário, 178 – Centro
47	CMEI Vivendo e Aprendendo	Rua Madre Paulina, 753 – Jardim Eucaliptos
48	CMEI Vó Jandira	Rua da Pedreira, 874 – Campo Pequeno
49	Escola Municipal Agripino João Tosin	Rua Ewaldo Kabitschek, 317 – Vila Alto da Cruz
50	Escola Municipal Ângelo Falavinha Dalprá	Rua Hélio Dalprá, 353 – Guaraituba
51	Escola Municipal Antônio André Johnsson	Rua Alexandre Andreatta, 116 – Jardim Monza
52	Escola Municipal Antônio Cavassin	Rua Graciliano Ramos, 753 – Jardim Milena
53	Escola Municipal Antônio Costa	Rua Venâncio Trevisan, 1612 – Jardim Florença
54	Escola Municipal Arlindo Andretta	Rua Thomaz Liss, 7 – Atuba
55	Escola Municipal Barão de Mauá	Rua Anair Bonato Tosin, 580 – Centro Industrial Mauá
56	Escola Municipal Carlos F. Falavinha	Rua Prefeito João Batista Stocco, 2884 – São Gabriel
57	Escola Municipal Cristóvão Colombo	Rua Pe. Francisco Camargo, 659 – Centro

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
58	Escola Municipal Dr. Manoel Costacurta	Travessa Roma, 35 – Planta Boros
59	Escola Municipal Dr. Zilda Arns Neumann	Travessa Lago Santa Clara, 279 – Palmital
60	Escola Municipal Elvira Nodari Alberti	Rua José Antônio Zen, 168 – Jardim Arapongas
61	Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago	Rua José da Silva Fontoura, 11 – Palmital
62	Escola Municipal Gabriel D' Anúncio Strapasson	Rua Albino Wank, 322 – Jardim Osasco
63	Escola Municipal Heitor Villa Lobos	Rua Angelina Cavalli, 292 – Jardim Adriana
64	Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira	Estrada da Ribeira, 564 - km 23 – Imbuial da Roseira
65	Escola Rural Municipal Irmã Maria Antonieta Farani	Rua Virgínio Arcie, 263 – Capivari
66	Escola Municipal Isolina Ceccon	Rua do Sabiá, 618 – Jardim Ana Rosa
67	Escola Municipal Jardim Ana Maria	Rua Alfredo Puppi, 138 – Vila Ana Maria
68	Escola Municipal Jardim das Flores	Rua José Milani, 105 – Jardim das Flores
69	Escola Municipal Jardim das Graças	Rua das Gabirobeiras, 416 – Jardim das Graças
70	Escola Municipal Jardim Guarujá	Rua Josefa Tomacheski, 95 – Jardim Guarujá – Colombo
71	Escola Municipal Jovino do Rosário	Rua Marechal Eduardo Gomes, 571 – Vila Maria do Rosário

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
72	Escola Municipal João Batista Stocco	Rua Rio Araguaia, 167 – Jardim Moinho Velho
73	Escola Rural Municipal João José Gasparin	Rua Avelino Motin, 800 – Poço Negro
74	Escola Municipal John Kennedy	Travessa São Paulo, 141 – Vila Guaracy
75	Escola Municipal José Frederico Paulo Weigert	Rua Domingos Fracaro, 58 – Belo Rincão
76	Escola Municipal Jucondo D'Agostin	Rua do Pinheiro, 404 – Parque do Embu
77	Escola Municipal Juscelino Kubitschek	Rua da Tiriva, 28 – Jardim Santa Tereza
78	Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Allan Kardec, 271 – Jardim Campo Alto
79	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Rua São Pedro, 1161 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
80	Escola Municipal Parque Monte Castelo	Rua das Orquídeas, 719 – Parque Monte Castelo
81	Escola Municipal Parque Santa Terezinha	Rua Maria Francelina da Silva, 160 – Santa Terezinha
82	Escola Municipal Padre Ângelo Alegrini	Rua Tanagildo Berlesi, 141 – Jardim Paraná
83	Escola Municipal Padre Durval Secchi	Rua Genésio Moreschi, 505 – Guaraituba
84	Escola Municipal Padre Jones João Tíbola	Rua Teixeira Soares, 32 – Jardim Cristina III
85	Escola Municipal Pedro V. Parigot de Souza	Rua Antônio F. Scrock, 39 – Vila Vale Verde

Nº	Unidade Educacional	Endereço Completo
86	Escola Municipal Presidente Castelo Branco	Rua André Nadolny, 1235 – Campo Pequeno
87	Escola Municipal Santa Fé	Rua Pedro Jardeweski, 212 – Jardim Santa Fé
88	Escola Municipal Santa Isabel	Rua das Palmeiras, 55 – Vila Cordeiro
89	Escola Municipal Severo R. de Camargo	Rua Luiz Agostinho Trevisan, 229 – São Dimas
90	Escola Municipal Vereador André Nadolny	Rua Altevir Ceccon, 237 – Jardim das Oliveiras
91	Escola Municipal Vitório Manoel Franceschi	Rua Antônio Socher, 207 – Jardim Guadalajara
92	Escola Santa Gemma Galgani	Rua Felício Kania, 943 – Jardim Monza

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 047/2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.5. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto Municipal nº 047/2024.

11.6. Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme as competências definidas na legislação municipal.

11.6.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, os fiscais do contrato emitirão notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.6.2. Os fiscais do contrato informarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, os fiscais do contrato comunicarão o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.6.4. Os fiscais do contrato comunicarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.7. Os fiscais do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, prorrogações, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, conforme as competências definidas na legislação municipal.

11.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, os fiscais do contrato atuarão tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

11.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, conforme as competências definidas na legislação municipal.

11.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atestado de cumprimento de obrigações.

11.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.9. Os fiscais do contrato comunicarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.10. Os fiscais do contrato e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. Do recebimento

12.1.1. O recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma na hipótese de fornecimento de bens:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelos responsáveis das Unidades de Ensino, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelos representantes das Unidades de Ensino, pelos fiscais de contrato e gestor contrato mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, ou seja, os representantes das unidades farão a conferência inicial dos kits de materiais referente as quantidades e aos itens que compõem os kits bem como as informações na etiquetagem, e na sequência os fiscais de contratos avaliarão as características dos produtos licitados de acordo com a proposta de preço.

12.1.2. O objeto do contrato deverá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias, de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados, com emissão das notas fiscais contendo o aceite do fiscal de contrato, seguida da cópia da ordem de serviços ou similar, assinada e carimbada pelo setor requisitante comprovando a execução dos serviços.

13.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho, acompanhada dos documentos, conforme solicitado no edital.

13.1.2. A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida à contratada e seu pagamento

ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após a data de sua apresentação válida.

13.1.3. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.

13.1.4. O pagamento se dará por depósito bancário em nome da Contratada, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.

13.1.5 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira e, sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,01% (um décimo) por cento ao mês e de 0,12% (doze décimos) por cento ao ano.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.419.262,20 (Oito milhões quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela especificada acima. O mesmo não possui caráter sigiloso.

14. PENALIDADES

15.1. Nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, ao licitante que:

I - Apresentar documentação falsa;

II - Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

III - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a ordem de compra / nota de empenho;

IV - Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

V - Não manter a proposta;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

VII - Desistir da Proposta de Preços apresentada após a fase de credenciamentos, sem motivo justo e superveniente devidamente aceito pelo Senhor Pregoeiro.

15.2. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante ainda estará sujeito, sempre juízo da responsabilidade civil criminal, as seguintes sanções:

I - Advertência escrita;

II - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

III - Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.3. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a licitante vencedora às sanções previstas na Lei Federal nº 14133/2021, garantido a ampla defesa e o contraditório em Processo Administrativo.

15.4. O não cumprimento pela licitante vencedora (Declarada vencedora do certame) das obrigações assumidas importará na aplicação, por parte da Administração Municipal, discricionariamente das seguintes sanções, garantido a defesa previa e contraditório:

I - Advertência escrita;

II - Multa de 0,5% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho/Contrato, por dia de atraso por descumprimento da obrigação contraída, limitando a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração poderá ocorrer a não aceitação do objeto, deforma a configurar, nesta hipótese, a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da Rescisão unilateral da avença;

III – Multa de 10% sobre o valor do Contrato, na hipótese de atraso por período superior ao previsto no subitem “I” anterior, ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV – Multa de 15% sobre o valor total da Nota de Empenho/Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida.

V - Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 14133/2021 e do Decreto Municipal nº 047/2024;

VI - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida à reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção imposta.

15.5. O valor da(s) multa(s) será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

15.6. Caso os produtos não forem entregues no prazo estabelecido no edital, contados a partir da data da comunicação pela administração municipal (via e-mail), estará a licitante sujeita ao cancelamento, nos termos da Lei nº 14133/2021 e do Decreto Municipal nº 047/2024, e ficará a licitante vencedora suspensa do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos termos da referida Lei.

15.7. A Administração Municipal poderá aplicar as penalidades previstas na Lei nº 14133/2021, garantido a ampla defesa e o contraditório.

15.8. Será concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias para o recolhimento de qualquer multa aplicada à Contratada, podendo o valor ser descontado de eventuais créditos;

15.9. Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento da multa, o valor será ainda acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês, podendo em qualquer caso ser cobrada judicialmente.

15.10. No caso da Contratada ser credora de valores a Contratante procederá o desconto da(s) multa(s) devida(s) na proporção do crédito correspondente respondendo a Contratada pela diferença.

15.11. Os valores devidos e não quitados poderão ser inscritos na Dívida Ativa do Município.

15.12. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da ata da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 15;
- II) Fonte de Recursos: 1.102.2 – 1.1080 - 2048 – 2057 - 2173;
- III) Elemento de Despesa: 339030.

Colombo, 24 de agosto de 2.026.

LUCIANE DALA VALLE C. DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

ALINE FERNANDA BARBOSA GONÇALVES
Gestor de Contrato

MARIA INÊS MACHADO
Fiscal de Contrato Ensino Fundamental

ADRIANA RITA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato Educação Infantil

ANIZOELI DE CAMARGO MARTINEZ MILTOS
Fiscal de Contrato Educação Especial

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Elaborador do Termo de Referência